

Dois novos radares entram em operação nas rodovias estaduais

Ter 27 outubro

Dois novos radares operam em modo educativo até a próxima segunda-feira (2/11), nas rodovias sob responsabilidade do [Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais \(DER/MG\)](#). Eles estão instalados na LMG-806, no km 6, em Ribeirão das Neves, na Grande BH, e na MGC-120, no km 388, em Ferros, região Central do estado.

Os aparelhos vão começar a operar em modo definitivo, gerando infrações de trânsito, na terça-feira (3/11). Os equipamentos vão autuar veículos que excederem a velocidade máxima permitida, que é de 40 quilômetros por hora na LMG-806 e de 60 quilômetros por hora na MGC-120.

Com os novos dispositivos, as rodovias mineiras sob responsabilidade do DER/MG passam a ser monitoradas por 466 radares fixos.

Segurança

O controle eletrônico de velocidade tem como principal objetivo garantir a segurança dos usuários que transitam pelas rodovias mineiras. Por isso, o DER/MG sempre orienta os motoristas a respeitarem os limites estabelecidos para cada trecho, independentemente da presença dos equipamentos.

O DER-MG disponibiliza a relação completa, incluindo localização e velocidade máxima permitida, de todos os radares fixos em operação no estado [neste link](#).

Rodovia	km	Município	Velocidade regulamentada	Início de operação (modo educativo)	Início de autuação
LMG-806	6,0	Ribeirão da Neves	40 km/h	27/10/2020	3/11/2020
MGC-120	388	Ferros	60 km/h	27/10/2020	3/11/2020